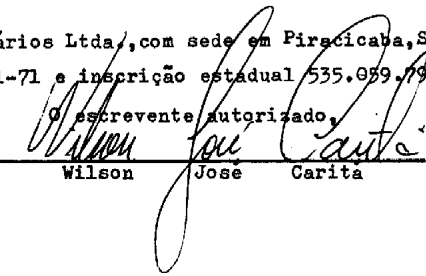
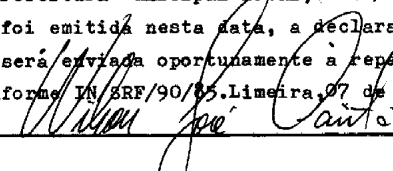


FICHA N.º 001

MATRÍCULA N.º 20.183


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 20.183	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha N.º 001	Limeira, 07 de abril de 1986	
<p>IMÓVEL: Lote de terreno sob nº6, da quadra letra B, com frente para a rua Dois, da Vila Residencial Tatuiby, desta cidade, comarca e 2ª. circunscrição, com a área de 297,00 m2, - ou seja, 11,00 metros de frente, igual largura nos fundos, onde confronta com propriedades da Paiaguá Empreendimentos Imobiliários Ltda., por 27,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº05, e de outro lado com o lote nº07. Está cadastrado na Prefeitura Municipal local, na quadra 0640, unidade 074.</p>		
<p>PROPRIETÁRIO: Paiaguá Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede em Piracicaba, SP, a Av. Independência, nº2581, CGCMF nº46.637.849/0001-71 e inscrição estadual 535.059.799.</p> <p>O escrevente autorizado,</p> <p style="text-align: center;">  Wilson José Carita </p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R.1-10.369 e desmembramento objeto do R.2-10.369 e loteamento objeto do R.1-13.581, deste cartório.</p>		
<p>Compra e venda</p>	<p>R.1-20.183 -ADQUIRENTE:Dr. Ronaldo do Espírito Santo Gonçalves, brasileiro, engenheiro-civil, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Maria Cristina Fuganhelli Gonçalves, brasileira, do lar R.G.11.003.460, residente nesta cidade, a rua Antonio Galzerani, 184, apto.- superior, Vila São Luiz, inscrito no CPFMF sob nº868.838.958-68, R.G. nº.... 5.393.156. TRANSMITENTE: a proprietária supra qualificada. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública passada pelo 2º Cartório de Notas local, em 28/02/1.986 (livro 436, fls. 261) VALOR: cr\$1.130.000. VALOR VENAL: cz\$ 10.393,17 CONDIÇÕES: não constam. Certidão negativa de impostos nº0503, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 11/10/1.985. OBSERVAÇÃO: consta do título que foi emitida nesta data, a declaração sobre operação imobiliária, a qual será enviada oportunamente a repartição competente da receita federal, conforme IN SRF/90/85. Limeira, 07 de abril de 1.986. O escrevente autorizado,  (Wilson José Carita)</p>	

(continua no verso)

<p>Matrícula 20.183</p>	<p style="text-align: center;">continuação</p>
<p>Construção</p>	<p>Emol.cz\$ 229,90 Guia nº064/86 27% cz\$ 62,07 Apos.cz\$ 45,98 Totalcz\$ 337,95</p> <p>Av.2- 20.183 -Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento apresentado, datado de 01/04/1.986, instruído com certidão de 09/05/1.985, da Prefeitura Municipal local, a fim de constar que o Dr. Ronaldo do Espírito Santo Gonçalves construiu no terreno objeto da matrícula retro, um prédio residencial sob nº59 da rua Profa. Olga Potenza Tenorio de Brito, antiga rua Dois, (decreto 171/82) contendo sala, cozinha, hall de circulação, dois dormitórios e banheiro, com a área construída de 61,87m² e valor estimativo de cz\$25.000,00. Foi apresentada a certidão negativa de débito - CND, nº412/07, expedida pela agência local do MPAS-IAPAS, em 21.03.1986, Limeira, 07 de abril de 1.986. O escrevente autorizado, <i>Wilson José Caritá</i> (Wilson José Caritá)</p> <p>Emol. cz\$ 129,90 Guia nº064/86 27% cz\$ 35,07 Apos. cz\$ 25,98 Totalcz\$ 190,95</p> <p>Av.3-20.183 - ATUALIZAÇÃO DE RG/CPF - Conforme requerimento, datado de 17 de dezembro de 2.014, instruído com a fotocópia autenticada das cédulas de identidade e do cartão de identificação do contribuinte, procede-se à esta averbação para atualizar o número do RG do proprietário Ronaldo do Espírito Santo Gonçalves, para constar como atual o n. 5.393.156-7-SSP/SP; e o número do RG e do CPF da proprietária Maria Cristina Fuganhalli Gonçalves, para constar como atual os ns. 11.003.460-0-SSP/SP e 965.048.468-04, respectivamente. Protocolado e digitalizado sob n. 204.617. Limeira, 19 de dezembro de 2.014. A escrevente, <i>Dayane de Barros Hatanabe</i> (Dayane de Barros Hatanabe).-</p> <p>R.4-20.183 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme instrumento particular, datado de 27 de novembro de 2.014, n. 15553214589, os proprietários RONALDO DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES e sua esposa MARIA CRISTINA FUGANHOLLI GONÇALVES, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no SBS, Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 171.071,62, a ser pago por meio de 120 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 4.700,00, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias a contar do crédito na conta bancária dos devedores/fiduciários e do pagamento do contrato indicado no caput da cláusula segunda do título, conforme o respectivo caso, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 390.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 203.943. Limeira, 19 de dezembro de 2.014. A escrevente, <i>Dayane de Barros Hatanabe</i> (Dayane de Barros Hatanabe).-</p>

(continua na ficha n.º 002)

FICHA Nº 002	Matrícula 20.183	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA 
	Ficha Nº 002	

MATRÍCULA Nº 20.183

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.5-20.183 – **REFORMA** – Conforme requerimento, datado de 01 de julho de 2.015, instruído com a certidão n. 202/2015 expedida pela Municipalidade local, em 13 de maio de 2.015, o prédio residencial sob o n. 59, com frente para a Rua Professora Olga Potenza Tenorio de Brito, objeto desta matrícula, foi reformado, passando a ter uma área total construída de 287,52 metros quadrados, sendo 266,04 metros quadrados de área construída e 21,48 metros quadrados de piscina, atribuído a esta reforma o valor de R\$ 422.070,73. Protocolado e digitalizado sob n. 210.379. Limeira, 28 de julho de 2.015. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

Av.6-20.183 – **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 07 de outubro de 2.015, n. 201521901, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do registro n. 4, retro, em virtude da quitação dada pela credora Caixa Econômica Federal. Valor de R\$ 171.071,62. Protocolado e digitalizado sob n. 213.787. Limeira, 05 de novembro de 2.015. A escrevente, Andreia Soares Rodrigues do Couto (Andreia Soares Rodrigues do Couto).-

R.7-20.183 – **COMPRA E VENDA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 07 de outubro de 2.015, n. 201521901, os proprietários Ronaldo do Espírito Santo Gonçalves e sua mulher Maria Cristina Fuganhelli Gonçalves, já qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula para **RONALDO FUGANHOLLI GONÇALVES**, brasileiro, arquiteto, RG n. 43.458.796-5-SSP/SP e CPF n. 225.301.628-40, e sua mulher **THAÍNA BERNARDES PEREIRA GONÇALVES**, brasileira, veterinária, RG n. 41.134.591-6-SSP/SP e CPF n. 368.601.288-01, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Visconde do Rio Branco n. 370; pelo valor de R\$ 850.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 213.787. Limeira, 05 de novembro de 2.015. A escrevente, Andreia Soares Rodrigues do Couto (Andreia Soares Rodrigues do Couto).-

R.8-20.183 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 07 de outubro de 2.015, n. 201521901, os adquirentes **RONALDO FUGANHOLLI GONÇALVES** e sua mulher **THAÍNA BERNARDES PEREIRA GONÇALVES**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO INTERMEDIUM S/A., com sede em Belo Horizonte-MG., na Av. do Contorno, 7.777, inscrito no CNPJ sob n. 00.416.968/0001-01, para garantia da dívida no valor de R\$ 439.300,00, a ser pago por meio de 180 prestações mensais e sucessivas; sendo o valor total da primeira prestação mensal de R\$ 5.697,38, vencendo-se a primeira delas 30 dias após a assinatura do contrato, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 840.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 213.787. Limeira, 05 de novembro de 2.015. A escrevente, Andreia Soares Rodrigues do Couto (Andreia Soares Rodrigues do Couto).-

Av.9-20.183 – **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO** – Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 23 de outubro de 2.019, instruído com o registro digital da Ata de alteração da denominação realizada em 08 de junho de 2.017, registrada na JUCESP sob n. 6338662, para constar que o credor Banco Intermedium S.A, passou a denominar-se **BANCO INTER S.A.** Protocolado e digitalizado sob n. 260.759. Limeira, 31 de outubro de 2.019. A escrevente, Franciele Inacio Lourenço (Franciele Inacio Lourenço).-

Selo digital: 112672331000000011557619E.-

(Continua no verso)

Matrícula 20.183	CONTINUAÇÃO
<p>Av.10-20.183 – CONSOLIDAÇÃO – Conforme requerimento, datado de 18 de setembro de 2.019, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, Banco Inter S.A., já qualificado, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciantes Ronaldo Fuganhelli Gonçalves e sua mulher Thaina Bernardes Pereira Gonçalves, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 840.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R.8-20.183, em virtude da presente consolidação da propriedade para o credor. Protocolado e digitalizado sob n. 257.265. Limeira, 31 de outubro de 2.019. A escrevente <u>Franciele Inacio Lourenço</u> (Franciele Inacio Lourenço).-</p> <p>Selo digital: 112672331000000011558619D.-</p>	



Selo Digital nº
1126723C3000000011597819I

CERTIDAO

Pedido nº 269559

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 20183, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados.

CERTIFICO AINDA, que existe(m) nesta Serventia título(s) prenotado(s) sob nº 261241 o(s) qual(uais) tem por objeto o imóvel desta matrícula.

O referido é verdade e dou fé.

Limeira, 1 de novembro de 2019 15:05:53

Assinada digitalmente

Solicitado por: IN00620254C - BANCO INTER S.A.

Emitido por Franciele Inacio Lourenço

Oficial:	31,68
Estado:	9,00
IPESP:	6,16
Reg.Civil:	1,67
T.Justica.:	2,17
M.Público:	1,52
Município:	0,65
Total:	52,85
Recolhimentos feitos por guia	